



ESTADO DA BAHIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB
Unidade responsável pela análise e arquivamento de convênios e termos - JUCEB/ASTEC/CONVENIOSETERMOS

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO ACESSO A BASE DE DADOS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA- SR/PF/BA
Apresentação. A JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia), autarquia estadual, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.574.983/0001-11, possui o cadastro de todas as empresas mercantis do Estado da Bahia em meio eletrônico. A Superintendência Regional da Polícia Federal na Bahia-SR/PF/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494./0022-60, pretende ter acesso ao banco de dados da JUCEB para otimizar a instrução de procedimentos administrativos e judiciais, tencionando imprimir maior efetividade às atividades de controle externo da gestão pública. Portanto, este Plano de Trabalho visa o estabelecimento de convênio com a JUCEB, uma vez que a consulta ao banco de dados de empresas é altamente estratégico para o desempenho das atividades desta Superintendência.
1. Identificação do Objeto. A SR/PF/BA pretende estabelecer convênio com a JUCEB, de caráter cooperativo, visando esforços e união de interesses em comum, traduzidos na disponibilização de acesso “on-line” ao banco de dados da JUCEB pela SR/PF/BA, para obtenção de informações cadastrais de empresas, restringindo-se o seu acesso apenas para consulta e impressão de informações necessárias para instrução de procedimentos apuratórios no âmbito da SR/PF/BA. De outra banda, a SR/PF/BA viabilizará suporte operacional desta Superintendência para o adequado acesso ao banco de dados, subsidiando informações técnicas à JUCEB com o intuito de aprimoramento da ferramenta eletrônica disponibilizada.
2. Impacto Estratégico O acesso ao banco de dados da JUCEB é de extrema importância estratégica para o desempenho das atividades administrativas e judiciais desta Superintendência, em razão disso, pretende-se a disponibilização de 80 (cinquenta) acessos. Os acessos/consultas ao banco de dados da JUCEB ocorrerão nos seguintes casos: - Consulta de empresas, a partir do nome ou parte do nome do sócio; - Consulta de empresas, a partir do CPF ou CNPJ do sócio; - Consulta de empresas, a partir do CNPJ; - Consulta de empresas, a partir da razão social ou nome fantasia (ou parte delas); - Consulta do atual quadro societário; - Consulta do histórico do quadro societário; - Consulta dos documentos, atos constitutivos e alterações do contrato social; - Consulta de outros endereços das empresas e dos sócios, que não foram encontrados no SERPRO; - Consulta do tipo da empresa (microempresário, EPP, etc.); - Dentre outros.
3. Aspectos Técnicos operacionais O pretendido convênio trata de acesso a banco de dados sob tutela tecnológica da JUCEB, dessa forma esta Superintendência disponibilizará infraestrutura necessária para a viabilidade do acesso, realizando, por seus próprios meios, as manutenções que forem necessárias. Além disso, serão indicados servidores da área de Tecnologia da Informação desta Superintendência, que ficarão responsáveis pelo cadastramento e gerenciamento das senhas de usuário de acesso ao banco de dados.
4. Controle de Risco A SR/PF/BA se compromete a utilizar todos os acessos ao banco de dados da JUCEB, exclusivamente, nas atividades que lhe compete exercer. Além disso, a concessão de acesso, no âmbito interno desta Superintendência, ficará sob o controle administrativo dos responsáveis pelo convênio e suporte tecnológico.
5. Responsáveis indicados 5.1 Entidade Proponente: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NA BAHIA- SR/PF/BA Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes. Água de Meninos . nº 339, Comércio, Salvador/BA Cidade: Salvador – Bahia CEP: 40.460-130 5.2 Responsável – Convênio Nome: Flávio Márcio Albergaria Silva Cargo: Delegado de Polícia Federal - Superintendente Regional no Estado da Bahia E-mail: gab.srba@pf.gov.br Tel.: (71) 3319-6000 / 6070 5.3 Outros Participes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB CNPJ:13.574.983/0001-11 Endereço: Rua Miguel Calmon nº 555, Edf. Citibank, Andar Térreo e Parte do 1º - Comércio. Cidade: Salvador – Bahia. CEP: 40.010-015. 5.4 Representante: Ramon de Almeida Bagano Guimarães Cargo: Presidente E-mail: ramon.bagano@juceb.ba.gov.br Tel.:
6. Conclusão O pretenso convênio busca o acesso ao banco de dados da JUCEB, pois os dados das empresas mercantis do Estado da Bahia possuem relevância estratégica para o pleno desempenho das atividades administrativas e judiciais desta Superintendência. Releva salientar o seu caráter cooperativo, visando esforços e união de interesses em comum, uma vez que esta SR/PF/BA poderá subsidiar informações técnicas à JUCEB com o intuito de aprimoramento da ferramenta eletrônica disponibilizada para acesso ao seu banco de dados.
7. Vigência O Convênio vigorará pelo período de 05 (cinco) anos, consoante cláusula 10ª do respectivo Convênio.

Salvador/ BA, data da assinatura eletrônica.

Ramon de Almeida Bagano Guimarães
Presidente
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Flávio Márcio Albergaria Silva
Delegado de Polícia Federal - Superintendente Regional no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por FLAVIO MARCIO ALBERGARIA SILVA, Usuário Externo, em 28/08/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Ramon de Almeida Bagano Guimarães, Presidente, em 11/09/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00148262742 e o código CRC E03A89EC.